

**ANEXO TÉCNICO III**  
**PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO**

**PLANO DE TRABALHO – INTS**

1/6

Nome da Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Endereço: AVENIDA ANTONIO MARQUES FIGUEIRA, Nº 1861, VILA FIGUEIRA, SUZANO/SP – CEP 08.676-420

Exercício: 2024

CNPJ: 11.344.036/0037-09 Nº do Processo:  

Projeto/Ação: Execução de ações e serviços de saúde de urgência/emergência, ambulatorial e hospitalar no Hospital e Maternidade Suzano – HMS.

Identificação do Objeto a ser Executado e Justificativa:

Executar ações e serviços de saúde, através da oferta de atendimentos de urgência e emergência, ambulatorial, hospitalar, apoio diagnóstico e terapêutico e demais serviços no Hospital e Maternidade de Suzano – HMS, para atendimento a todos os usuários do SUS que busquem e/ou sejam encaminhado pela Secretaria Municipal de Suzano, de acordo com as metas pactuadas entre as partes.

O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS – foi declarado vencedor do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 para locação do prédio, passando a ser o arrendatário do imóvel onde funcionava uma unidade hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.

A partir do arredamento da estrutura predial, o INTS manifestou interesse, através do ofício nº 144.2024/INTS-JUR, em firmar parceria com a municipalidade para atendimento das demandas municipais. Por meio do ofício nº 13/DIRPLAN-SMS/2024, a Secretaria Municipal de Saúde do município expressou disposição em fixar ajuste para ofertar atendimento ambulatorial e hospitalar na unidade pré-existente, tendo em vista ser o único equipamento hospitalar com atendimento ao SUS no município, bem como manter em funcionamento os prontos socorros adulto e infantilali localizados.

Diante do exposto e do interesse manifestado, o INTS implantará o HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO, que será uma unidade estruturada com perfil especializado em clínica médica, cirurgia, ortopedia, pediatria, obstetria e neonatologia, com porta de entrada integrada à Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção Especializada e Rede Cegonha, com foco na garantia de um atendimento humanizado, acolhedor e seguro para as situações de urgência e emergência, internamento hospitalar, observação adulto e



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde



INTSBrazil | www.ints.org.br

Central de Ética e Transparência: 0800 709 2956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 6º andar (E-1), TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7800

## PLANO DE TRABALHO – INTS

infantil, atendimento ambulatorial, cirurgias eletivas e serviço de apoio diagnóstico e terapêutico para pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com os serviços conveniados, tendo funcionamento 24 horas por dia, nos sete dias da semana.

Serão acolhidos os pacientes oriundos de demanda espontânea, trazidos pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), encaminhados de outras unidades públicas municipais de menor complexidade ou direcionados pela Central de Regulação Municipal.

Neste cenário, o INTS fortalecerá a rede SUS municipal, garantindo no HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO a assistência integral e humanizada com tratamentos medicamentosos, alimentação de pacientes e acompanhantes, vacinação do neonato, acesso à rede de apoio, dentre outras assistências que estiverem dentro do escopo de trabalho da unidade.

Suzano, 10 de abril de 2024



**José Jorge Uripia Lima**  
Presidente  
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS

## PLANO DE TRABALHO – INTS

2/6

Nome da Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

Projeto/Ação: Execução de ações e serviços de saúde de urgência/emergência, ambulatorial e hospitalar no Hospital e Maternidade Suzano – HMS.

### Descrição Detalhada da Ação:

O modelo gerencial proposto obedecerá aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, observando as políticas públicas voltadas para a regionalização da saúde, preservando-se a missão da Secretaria Municipal de Saúde de Suzano.

Essa unidade passará a ser integrante da Rede Municipal de Saúde de Suzano, sendo apta a prestar atendimento resolutivo aos pacientes acometidos por quadros agudos ou crônicos agudizados, com atendimento 24 horas.

O HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO realizará os procedimentos de média e alta complexidade com ênfase em urgência e emergência clínica, cirúrgica, traumato – ortopédica, pediátrica e obstétrica; internação hospitalar nas especialidades de clínica médica, cirúrgica e obstétrica, além de internação em Unidade de Terapia Intensiva (para adultos e neonatal); atendimento ambulatorial mediante oferta de consultas especializadas e cirurgias eletivas; procedimentos de diagnose e terapias (diagnóstico em patologia clínica, anatomopatologia, radiologia convencional, ultrassonografia, mamografia, tomografia, métodos gráficos, e hemoterapia), e demais serviços de apoio assistencial e administrativo.

O HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO atenderá conforme a Política Nacional de Humanização, através do acolhimento com classificação de risco (ACCR), sendo responsável por referenciar os pacientes, após estabilização das condições clínicas, para internação em leitos hospitalares próprios ou através do Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo – SIRESP, e fluxo indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Suzano.

Na sua estrutura assistencial, o HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO disporá de porta de emergência em clínica médica, ortopedia, pediatria, cirurgia geral e obstetrícia. No serviço de urgência e emergência ofertará leitos de observação e leitos críticos pediátricos e adultos.

Com a equipe de profissionais do INTS e a estrutura física que será implantada, o HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO realizará os atendimentos de todos os usuários do SUS que adentrarem o serviço ofertando, além das consultas médicas e de enfermagem, os procedimentos de



## PLANO DE TRABALHO – INTS

apoio diagnóstico e terapêutico – SADI necessários a todos os casos demandados.

O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico para pacientes em atendimento no HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO terá o seguinte funcionamento:

- 1) Laboratório para Análises Clínicas: com coleta das amostras e análise dos exames de bioquímica, hematologia, sorologia, hormonais, coprologia, microbiologia, imunologia, fluidos corporais (incluindo líquor), hemogasometria e uroanálise. O serviço funcionará nas 24 horas todos os dias da semana realizando a coleta e processamentos dos exames;
- 2) Serviço de Imagem: os exames de raio X, tomografia e ultrassonografia serão realizados nas 24 horas todos os dias da semana. Os exames de mamografia serão realizados de forma ambulatorial de segunda a sexta das 8 às 17h;
- 3) ECG – eletrocardiograma funcionará nas 24 horas todos os dias da semana.

A equipe gestora do INTS para gerenciamento do HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO será formada por profissionais qualificados e com expertise na gestão e operacionalização de unidades de saúde. Os profissionais médicos da equipe serão preparados tecnicamente para atender emergências e comprovarão o curso de ATLS (Suporte Avançado de vida no trauma) e ACLS (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia), no caso de atendimento de adultos; e o PALS (Suporte Avançado de Vida em Pediatria), no caso do atendimento de crianças, além de serem especialistas para as áreas que forem escalados.

Os gestores designados pelo INTS serão responsáveis pela busca constante de melhorias e qualidade do serviço, articulando de maneira eficiente com os recursos a serem utilizados e atendendo as necessidades do paciente e de sua equipe de trabalho.

Neste sentido, o INTS propõe uma estrutura organizacional baseada nos aspectos administrativos gerais; nos serviços a serem ofertados; nos recursos humanos necessários; no suprimento e controle de materiais/insumos e medicamentos; e nos custos gerais.

## PLANO DE TRABALHO – INTS

### MODALIDADES ASSISTENCIAIS

#### A. Urgência e Emergência

O HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO deverá organizar os processos de trabalho de forma a atender aos requisitos estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 03/GM/MS, Anexo III, Livro II, Título I, Capítulo II, que institui o as Portas de Entrada Hospitalares de Urgência.

Disponibilizará atendimentos de urgência nas 24 (vinte e quatro) horas do dia, ininterruptamente, todos os dias do ano, nas especialidades ortopédica, pediátrica, obstétrica, clínica e cirúrgica adulto (idade igual ou superior a 14 anos).

São considerados como urgência os atendimentos não programados, devido a ocorrência imprevista de agravo à saúde, com ou sem risco potencial ou iminente de vida; com acesso por demanda espontânea ou referenciados pela Central de Regulação Municipal e/ou do SAMU.

A organização do cuidado atenderá à diretriz do ACCR – Acolhimento com Classificação de Risco, utilizando, para tanto, de protocolo específico, priorizando o atendimento por gravidade do caso e não por ordem de chegada.

Por tratar-se de hospital de referência municipal para atenção às urgências, funcionará como retaguarda para outros pontos de atenção de menor complexidade, incluindo a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas e Pronto Atendimento Municipal de Palmeiras e garantirá a atenção hospitalar nas linhas de cuidado prioritárias da cidade de Suzano, em articulação com os demais pontos de atenção.

A permanência do usuário em leitos de observação em consequência dos atendimentos de urgência, por período até 24 horas, não deverá caracterizar internação hospitalar. Entretanto, se a atenção prestada em regime de urgência der origem à internação do paciente, não será registrado como um atendimento de urgência e sim como um atendimento hospitalar.

Se em consequência do atendimento por urgência o cliente for colocado em regime de “observação” (leitos de observação) por um período menor que 24 (vinte e quatro) horas sem que ocorra a internação ao final deste período, somente será registrado o atendimento da urgência propriamente dita, não gerando nenhum registro de hospitalização.

## PLANO DE TRABALHO – INTS

Nas portas de urgência e emergência, o HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO ofertará os seguintes procedimentos, constantes na Tabela de Procedimentos do SUS:

- Acolhimento com Classificação de Risco;
- Atendimento de Urgência em Atenção Especializada;
- Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas;
- Atendimento Ortopédico com Imobilização Provisória;
- Procedimentos de Enfermagem;
- Procedimentos com Finalidade Diagnóstica (Laboratório Clínico, Radiologia, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada e Eletrocardiograma);
- Procedimentos em Hemoterapia.

### **B. Ambulatório**

O atendimento ambulatorial será realizado em local específico, estruturado com consultórios e demais ambientes de apoio, programado para funcionar das 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, garantindo consulta aos pacientes egressos do complexo, pós-alta hospitalar, bem como primeiro acesso para usuários que necessitam de cirurgias eletivas e/ou outras demandas cadastradas e reguladas através do sistema de regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

Objetivando a sua máxima utilização, o HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO instituirá protocolos assistenciais que fomentem a não fixação dos usuários no complexo hospitalar, a fim de promover o seu acompanhamento, assim que possível, pela atenção primária à saúde ou outros pontos de atenção especializada ambulatorial.

O ambulatório do HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO ofertará os seguintes procedimentos, constantes na Tabela de Procedimentos do SUS:

- Raio X;
- Mamografia;
- Tomografia;
- Ultrassonografia;
- Consultas médicas especializadas (ginecologia, cirurgia geral, ortopedia e urologia);
- Consulta pré-anestésica.

## PLANO DE TRABALHO – INTS

### C. Apoio Diagnóstico e Terapêutico

O HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO ofertará os exames necessários para o diagnóstico e a terapia aos usuários em atendimento de urgência/emergência, ambulatorial ou de internação hospitalar.

Os exames solicitados em caráter de urgência/emergência, em todas as unidades do HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO, deverão ser realizados imediatamente após sua solicitação, e o resultado não poderá ultrapassar duas horas após o horário da solicitação, salvo naquelas condições em que o processo mecanizado exija um tempo maior para sua realização.

Serão consideradas como ações de diagnóstico e terapêutica, sob a responsabilidade do INTS:

- Hemoterapia: através da Agência Transfusional;
- Diagnóstico por Anatomia Patológica: para pacientes que realizarem biópsias e/ou procedimentos cirúrgicos em regime de internação hospitalar. Os resultados dos exames não deverão exceder o prazo de 30 dias. Resultados que não sejam procurados pelos pacientes em um período de 60 dias deverão ser encaminhados a Secretaria Municipal de Saúde de Suzano;
- Diagnóstico por Eletrocardiograma;
- Diagnóstico em Radiologia;
- Diagnóstico por Ultrassonografia, incluindo doppler vascular e ecocardiografia. Para atendimento aos requisitos legais estabelecidos para habilitação dos leitos de terapia intensiva, é obrigatória a realização de procedimentos por equipamento móvel;
- Diagnóstico por Tomografia Computadorizada: para pacientes de urgência e emergência, internados, e para oferta à Central Municipal de Regulação, objetivando confirmação diagnóstica de pacientes atendidos na rede municipal de saúde;
- Laboratório de Análises Clínicas ofertando todos os exames de: bioquímica, coprologia, hematologia, hormônios, imunologia, fluidos corporais (incluindo líquido), microbiologia, gasometria e uroanálise. Os exames laboratoriais que não puderem ser realizados no próprio Hospital deverão ser disponibilizados pela contratada sob o regime de terceirização;
- Fisioterapia para pacientes internados e em observação em leitos de estabilização;

## PLANO DE TRABALHO – INTS

- Gasometria para pacientes internados, mediante a utilização de equipamento implantado na unidade de terapia intensiva;
- Hemodiálise para pacientes internados em leitos de terapia intensiva na modalidade beira-leito, através de serviço próprio ou terceirizado, mediante a utilização de equipamento móvel de osmose reversa ou afim, sob a supervisão de nefrologista.

### D. Internação Hospitalar

A assistência à saúde, prestada em regime de hospitalização, compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde a sua admissão nos leitos hospitalares até a sua alta hospitalar, de acordo com a patologia atendida, incluindo todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

O HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO iniciará o atendimento ao paciente do SUS com a capacidade operacional para 91 (noventa e um) leitos, assim distribuídos:

| Especialidade                                 | Quantidade       |
|---|------------------|
| Unidade de Terapia Intensivo Tipo II          | 08 leitos        |
| UTI Neonatal – Tipo II                        | 10 leitos        |
| Unidade de Isolamento                         | 03 leitos        |
| Cuidados Intermediários Neonatal Convencional | 10 leitos        |
| Cirurgia Geral                                | 15 leitos        |
| Ginecologia                                   | 06 leitos        |
| Clínica Geral                                 | 10 leitos        |
| Obstetria Cirúrgica                           | 01 leito         |
| Obstetria Clínica                             | 26 leitos        |
| Pediatria Clínica                             | 02 leitos        |
| <b>Total</b>                                  | <b>91 leitos</b> |

A internação do paciente dar-se-á no limite dos leitos contratados. Esgotadas as possibilidades internas de acomodação dos pacientes, o INTS encaminhará

## PLANO DE TRABALHO – INTS

os pacientes aos serviços de saúde SUS, através do Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo – SIRESP, cuidando para garantir a continuidade da assistência.

No processo de hospitalização estão incluídos:

- 1) Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento quanto na fase de recuperação, incluindo terapia renal substitutiva (TRS) para os pacientes internados na UTI;
- 2) Tratamentos concomitantes, diferentes daquele classificado como principal e que motivaram a internação, que podem ser necessários, adicionalmente, devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;
- 3) Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação de acordo com a Relação Nacional de Medicamentos, incluindo vacinação;
- 4) Procedimentos e cuidados de enfermagem, necessários durante o processo de internação;
- 5) Alimentação, incluída a assistência nutricional e, em casos especiais, oferta de suporte nutricional, englobando alimentação enteral e/ou parenteral;
- 6) Alimentação para pacientes e acompanhantes legais;
- 7) Assistência por equipe multiprofissional com médico e enfermeiro, inclusive o apoio de assistentes sociais, farmacêuticos, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, e outros que se façam necessários, estabelecendo a equipe assistencial (médico inclusive) como referência para os pacientes internados, com horário pactuado para atendimento à família e/ou sua rede social;
- 8) Utilização do Centro Cirúrgico e procedimentos de anestesia, incluindo sedação venosa, para pacientes que dela necessitem para a realização de procedimentos terapêuticos;
- 9) Material médico-hospitalar necessário para os cuidados de enfermagem e demais tratamentos;
- 10) Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário, devido às condições especiais do paciente e/ou quarto de isolamento;
- 11) Sangue e hemoderivados;
- 12) Procedimentos especiais de alto custo, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade da unidade hospitalar;

## PLANO DE TRABALHO – INTS

- 13) Fornecimento de roupas hospitalares;
- 14) OPME (de acordo com a Tabela SUS e o teto financeiro estabelecido na proposta orçamentária).

### SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO

#### A. Serviços Assistenciais

(dimensionamento de recursos humanos no anexo 01)

- Médicos especializados;
- Enfermagem;
- Nutrição;
- Farmácia;
- Fisioterapia;
- Fonoaudiologia;
- Assistência social;
- Patologia clínica;
- Psicologia;

#### B. Serviços de Apoio Técnico

- Centro cirúrgico e centro de recuperação pós-anestésica;
- Serviço de nutrição e dietética;
- Serviço de nutrição parenteral e enteral (terceirizado);
- Central de abastecimento farmacêutico (CAF);

#### C. Serviços de Apoio Logístico

- Almoxarifado;
- Arquivo de prontuários de pacientes e estatística;
- Núcleo de manutenção geral;
- Processamento de roupas hospitalares;
- Vigilância e segurança patrimonial;
- Transporte;



Instituto Nacional de  
Tecnologia em Saúde



INTSBrazil | [www.ints.org.br](http://www.ints.org.br)

Canal de Ética e Transparência: 0800 709 9006

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Ed. FN Torres, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41610-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



## PLANO DE TRABALHO – INTS

- Gases industriais;
- Informatização
- Higienização;
- Coleta, destinação e tratamento de resíduos;
- Outros Serviços Administrativos (recepção, escritório, controle de pessoal, financeiro etc.).

### D. Serviços de Gestão Administrativa

- a) Gerenciamento da logística dos recursos materiais, financeiros, de informações e pessoal;
- b) Gerenciamento da qualidade em saúde;
- c) Contabilidade financeira (gestão de recursos, lista de credores e devedores, fluxo de pagamentos);
- d) Representação, inclusive jurídica;
- e) Governança;
- f) Gerenciamento de tecnologia em saúde;
- g) Gerenciamento de riscos;
- h) Recursos humanos e saúde ocupacional;
- i) Relações com fornecedores;
- j) Educação permanente e aperfeiçoamento profissional;
- k) Gerenciamento das instalações (incluindo o núcleo de manutenção predial, engenharia clínica e segurança);
- l) Gerenciamento dos serviços de transporte;
- m) Gerenciamento da informação inclusive automatizada;
- n) Projetos de sustentabilidade;
- o) Patrimônio.

O INTS garantirá no HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO:

- a) Assagurar o cumprimento de todas as normas contábeis e financeiras;
- b) Assegurar o cumprimento da Legislação Brasileira;

## PLANO DE TRABALHO – INTS

- c) Prover as instalações e aparatos necessários aos serviços de gestão administrativa;
- d) Assegurar a capacitação do pessoal encarregado das funções de gestão administrativa;
- e) Assegurar boas práticas de governança.

### E. Serviços de Pessoal e de Terceiros

O INTS será integralmente responsável pela contratação de pessoal e de terceiros necessários para execução dos serviços no HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO.

Será disponibilizado recursos humanos qualificados, com habilitação técnica e legal, com quantitativo compatível para o perfil da unidade e os serviços a serem prestados.

Será implantada a política de gestão de pessoas do INTS, atendendo as normas da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT/MTE, bem como será desenvolvida e implantada uma política de segurança do trabalho e prevenção de acidentes, em conformidade com a NR 32/2005 do MTE, assim como as resoluções dos conselhos profissionais.

Será designado um profissional médico como Diretor/Responsável Técnico do HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO, assim como o Responsável Técnico pelas Unidades de Terapia Intensiva. Somente poderão assumir a responsabilidade técnica por uma única unidade cadastrada pelo Sistema Único de Saúde.

A equipe médica e de enfermagem será disponibilizada em quantitativo apresentado no quadro de dimensionamento de recursos humanos para o atendimento dos serviços e composta por profissionais das especialidades exigidas, possuidores do título ou certificado da especialidade correspondente, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (Resolução CFM nº. 1634/2002) e no Conselho Regional de Enfermagem (Resolução COREN nº293/2004.), ensejando que a unidade realize a atividade assistencial quantificada no contrato.

O INTS será responsável por manter estoque em qualidade e quantidade suficientes de medicamentos, material médico hospitalar e correlatos, utilizando produtos farmacêuticos registrados na ANVISA, e manter em funcionamento a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) com registros das deliberações em ata.

## PLANO DE TRABALHO – INTS

O INTS deverá realizar o processo de seleção dos medicamentos através do CFT. O elenco de medicamentos obedecerá aos critérios de seleção estabelecidos pela CFT e deverão seguir os preceitos de eficácia, segurança, qualidade e custo baseando-se nas mais fortes evidências científicas.

Serão definidos protocolos clínicos, garantindo a eliminação de intervenções desnecessárias e respeitando a individualidade do sujeito, que deverão estar disponibilizados escritos ou em sistema informatizado, acessível a todos os profissionais da assistência à saúde, atualizados e revisados a cada dois anos, assinados pelo Diretor/Responsável Técnico.

Os manuais, procedimentos e/ou rotinas administrativas de funcionamento e de atendimento estarão disponibilizados escritos ou em sistema informatizado, acessível a todos os profissionais, atualizados e revisados a cada dois anos, assinadas pelo Diretor/Responsável Técnico. Os procedimentos e rotinas abordarão todos os processos envolvidos na assistência, que contemplem desde os aspectos organizacionais até os operacionais e técnicos.

O HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO contará com o prontuário do paciente individualizado informatizado, com as informações completas do quadro clínico e sua evolução, intervenções e exames realizados, todas devidamente escritas de forma clara e precisa, datadas, assinadas pelo profissional responsável pelo atendimento (médicos, equipe de enfermagem, fisioterapia, nutrição e demais profissionais que o assistam).

Os prontuários deverão estar ordenados no Serviço de Arquivo de Prontuários e Estatística – sob metodologia específica, utilizando o sistema informatizado - garantindo a recuperação do mesmo prontuário para cada paciente, evitando a duplicação, perda de informação e espaço de estocagem.

O HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO implementará as Comissões / Núcleos ou Grupos Técnicos:

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - CIPA;

Grupo de Trabalho em Humanização;

Comissão de Ética Médica;

Comissão de Ética de Enfermagem;

Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica – CCIH

Comissão de Avaliação do Prontuário do Paciente;

Comissão de Avaliação e Revisão de Óbitos;



## PLANO DE TRABALHO – INTS

Núcleo de Segurança do Paciente:

Comissão de Farmácia e Terapêutica:

Núcleo Interno de Regulação:

O INTS disporá de serviços de tecnologia com sistema para gestão hospitalar e gestão financeira e orçamentária, que contemple no mínimo: marcação de consultas, exames complementares, controle de estoques (almoxarifado e farmácia), controle financeiro e orçamentário, prontuário médico (observando o disposto na legislação vigente, incluindo a Resolução CFM nº. 1.638/2002), serviços de apoio e relatórios gerenciais, que permitam a Secretaria acessar via Internet (WEB) e atendam aos indicadores e informações especificados no convênio e na legislação vigente (portarias, normas, RDC, decretos, instruções normativas, entre outros). O sistema do INTS será integrado ao sistema da Prefeitura Municipal de Suzano.

O HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO contará com um núcleo de manutenção geral – NMG que contempla as áreas de manutenção predial, hidráulica, mecânica, eletrônica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de equipamentos de saúde. O NMG terá um responsável técnico que possua nível superior legalmente habilitado, com registro no respectivo conselho de classe.

O HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO terá um serviço de farmácia hospitalar, dirigido por farmacêutico, subordinado diretamente a diretoria médica, que desenvolverá atividades clínicas e relacionadas à gestão, que devem ser organizadas de acordo com as características do hospital. Será de responsabilidade do serviço de farmácia hospitalar:

- O gerenciamento da estrutura organizacional e infraestrutura que viabilizem as ações do Serviço de Farmácia;
- A gestão da farmácia, da central de abastecimento farmacêutico e/ou do almoxarifado de material médico-hospitalar e correlatos, que será coordenado por profissional farmacêutico devidamente inscrito no conselho de classe;
- A seleção de medicamentos;
- A compra e/ou supervisão de medicamentos, material médico hospitalar e correlatos realizada por profissionais farmacêuticos devidamente inscritos no conselho de classe;
- Apoio na seleção de materiais médico-hospitalares e correlatos, junto com a Comissão de Padronização de Material Médico Hospitalar e Correlatos;



## PLANO DE TRABALHO – INTS

- O ciclo logístico da assistência farmacêutica hospitalar;
- A otimização da terapia medicamentosa (seguimento farmacoterapêutico), objetivando assegurar o uso racional de medicamentos;
- As ações em farmacotécnica, tais como: apoio no preparo e diluição de germicidas, aquisição de preparações magistrais e oficinais, fracionamento e reembalagem de medicamentos estéreis ou não estéreis;
- A realização de ações de farmacovigilância no hospital, notificando as suspeitas de reações adversas e queixas técnicas às autoridades sanitárias competentes;
- O gerenciamento, monitoramento e acompanhamento da farmácia satélite, instalada nas dependências do complexo hospitalar, estruturada para dispensação de medicamentos internos dos setores;

O HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO terá um serviço de epidemiologia hospitalar, que será responsável pela realização de vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsória no âmbito hospitalar, assim como ações relacionadas a outros agravos de interesse epidemiológico.

O INTS celebrará contrato de comodato e locação para os equipamentos de laboratórios e materiais de análises clínicas, bomba de infusão, órteses e caixas específicas de ortopedia para implantes de próteses.

A equipe assistencial do paciente será estabelecida como referência, com horário pactuado para atendimento à família e/ou sua rede social. Para isto serão implantados mecanismos de gestão da clínica visando a qualificação do cuidado, eficiência de leitos, reorganização dos fluxos e processos de trabalho, e implantação de equipe de referência para responsabilização e acompanhamento dos casos.

Será fornecido aos pacientes atendidos no HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO todas as informações relacionadas aos tratamentos. Será implantado o termo de consentimento do paciente ou seu responsável, na forma das normas regulamentares do Conselho Federal de Medicina.

Os pacientes mulheres, idosos, crianças e adolescentes terão direito a um acompanhante. Todos os pacientes internados terão direito à assistência religiosa e espiritual, caso desejem.

A equipe do HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO fornecerá ao paciente atendido ou responsável o relatório de atendimento – Relatório de Alta Hospitalar.



## PLANO DE TRABALHO – INTS

O sistema informatizado do HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO produzirá mensalmente, através do setor de faturamento, arquivos contendo toda a produção ambulatorial e hospitalar, em consonância com os sistemas oficiais do Ministério da Saúde (Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS, Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS), os quais serão remetidos à Secretaria Municipal de Saúde para transmissão e monitoramento, de acordo com o cronograma estabelecido.

A enfermagem do HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO deverá instituir a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), de acordo com a Resolução COFEN nº 272/2004, que dispõe sobre a sistematização da assistência de enfermagem nas instituições de saúde brasileira.

Serão ofertados no HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO os serviços de anatomia patológica e de nutrição enteral e parenteral que se fizerem necessários para o atendimento.

### TRANSIÇÃO DA GESTÃO DA SANTA CASA DE SUZANO PARA A GESTÃO DO INTS

A partir da formalização do interesse em firmar convênio, através do ofício nº 13/DIRPLAN-SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, o INTS, por meio do Conselho de Administração, designou Comissão de Transição de Gestão, composta por gestores e colaboradores contratados para o HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO, bem como profissionais da sede do Instituto.

Esta Comissão tem como objetivos iniciais:

- Elaborar o plano de transição de gestão da Unidade e o cronograma de atividades de acordo com o plano de trabalho aprovado;
- Organizar a seleção e contratação de profissionais de acordo com o dimensionamento de recursos humanos apresentados no plano de trabalho aprovado;
- Levantar a situação atual do Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano no que diz respeito a infraestrutura (física e patrimonial);
- Elaborar e publicar os termos de referência para as contratações de serviços de terceiros, tais como manutenção, laboratório, locação de equipamentos, entre outros, com vistas a firmar novos contratos nos moldes do vínculo jurídico;
- Avaliar os sistemas de informação relacionados ao faturamento do SUS;

## PLANO DE TRABALHO – INTS

- Realizar a aquisição de materiais médico-hospitalares, medicamentos, fardamento, insumos de limpeza, escritório, entre outros;
- Implementar/estruturar o Prontuário Eletrônico e todo o fluxo assistencial.

O INTS iniciará o funcionamento da unidade por meio do trabalho em equipe, com direcionamento do gestor. Buscará garantir espaços para alinhamento de informações e escuta do trabalhadores de saúde, de modo a não ocorrer tomada de decisão verticalizada.

Para tanto, realizará reuniões técnicas-operacionais com as principais lideranças onde serão discutidas e dialogadas com todos as questões relacionadas a transição do funcionamento do Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano para o HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO. As reuniões terão atas e lista de presença, de modo a registrar todas as decisões e encaminhamentos coletivos.

Na área do cuidado, a equipe técnica trabalhará a organização da assistência a partir das linhas de cuidado e dos programas de atenção do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, instituindo o modelo de Gestão da Clínica, que visa prover uma atenção à saúde de qualidade, centrada nas pessoas; efetiva, estruturada com base em evidências científicas; segura, que não cause danos às pessoas e aos colaboradores de saúde; eficiente, provida com os custos mínimos; oportuna, prestada no tempo certo; equitativa, de forma a reduzir as desigualdades injustas; e ofertada de forma humanizada de acordo com a Política Nacional de Humanização – PNH.

O HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO será organizada para acolher todos os usuários que busquem a unidade, entendendo que o acolhimento é uma diretriz da Política Nacional de Humanização. Cabe destacar que o acolhimento é uma atitude que deve acontecer em todos os locais da unidade, nos encontros entre colaboradores e usuários, visto que ele possibilita uma escuta qualificada e atenciosa do usuário, dando ao mesmo o lugar de protagonista do seu cuidado e do seu processo de saúde e adoecimento. Assim, acolher é um compromisso de resposta às necessidades dos usuários que procurarem a unidade.

Neste sentido, a equipe gestora do INTS à frente do HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO trabalhará seguindo todos os princípios e diretrizes do SUS, determinações e fluxos da Secretaria Municipal de Saúde de Suzano, tendo como foco de trabalho o fortalecimento da estrutura de redes, a humanização, a regulação, a qualidade, a educação, o diálogo, a avaliação e a



## PLANO DE TRABALHO – INTS

participação popular bem como serão utilizados os conceitos de linhas de cuidados e da clínica ampliada para dentro dos espaços assistenciais.

Com vistas a garantir a execução dos serviços de maneira ininterrupta, a equipe do INTS garantirá as escalas de colaboradores para atender todos os plantões a partir do dia 15 de maio de 2024 às 6 horas. Para fins de planejamento da ativação das unidades apresentamos, no quadro 01, uma proposta de cronograma de assunção dos serviços, demonstrando as ações programadas.

Quadro 01 – Cronograma de Ações

| MÊS     | AÇÃO  |
|---------|---|
| 01 e 02 | Plano de ação de implantação do HMS   |
|         | Adequação estrutural  |
|         | Adequação e implantação dos serviços  |
|         | Funcionamento hospitalar com equipes mínimas e programação de aumento gradativo de acordo com a demanda             |
|         | Organização e gerenciamento dos serviços de urgência e emergência integrado ao hospital                             |
| 03 a 12 | Funcionamento completo do hospitalar com equipes mínimas e programação de aumento gradativo de acordo com a demanda |
|         | Organização e gerenciamento completo dos serviços de urgência e emergência integrado ao hospital                    |

Nesta organização administrativa-assistencial e de acordo com a análise e avaliação realizada no perfil sócio demográfico, epidemiológico e da rede serviços do município de Suzano, o INTS vem, por meio deste plano de trabalho, se comprometer a prestar uma gestão com excelência do HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO, inovando e adaptando as estruturas físicas para melhor acolher aos usuários com atendimento de qualidade e estratégias de gestão baseadas em economicidade e agilidade, preservando a saúde, zelando pela segurança e a qualidade de vida das pessoas.



## PLANO DE TRABALHO – INTS

O período de transição entre a gestão da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Saúde de Suzano e a gestão do INTS será de 01 a 14 de maio de 2024.

Suzano, 10 de abril de 2024

**José Jorge Urpia Lima**  
**Presidente**  
**Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS**

## PLANO DE TRABALHO – INTS



Nome da Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE – INTS

3/6

Projeto/Ação: Execução de ações e serviços de saúde de urgência/emergência, ambulatorial e hospitalar no Hospital e Maternidade Suzano – HMS.

| Cronograma de Execução |                 |  |                              |       |  |  |                      |           |
|------------------------|-----------------|--|------------------------------|-------|--|--|----------------------|-----------|
| Metas                  | Etapas/<br>Fase | Especificação da Ação  | Indicador Físico             |       | Indicadores Financeiro   |  | Previsão de Execução |           |
|                        |                 |  | Unid.                        | Qtde. | V.Unid.  | V.Total  | Início               | Término   |
| 01                     | 01              | Adequação e Implantação dos serviços de urgência e emergência, ambulatório, serviços hospitalares, recursos diagnósticos e terapêuticos e demais serviços no HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO. | Plano de Ação da Implantação | 01    | R\$ 1.845.765,77   | R\$ 1.845.765,77   | Maio/2024            | Maio/2024 |
|                        |                 |  | 100% realizado               |       |  |  |                      |           |
| 02                     | 02              | Funcionamento do HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO com atendimento SUS ofertando procedimento ambulatorial e cirúrgico  | Mês                          | 12    | Meses 01 a 02<br>R\$ 3.790.734,40<br><br>Meses 03 a 12<br>R\$ 4.496.125,17<br><br>Descrição de Custos no Anexo | R\$ 62.362.725,49<br><br>Descrição de Custos no Anexo 02 | Maio/2024            | Maio/2025 |

  
PREFEITURA DE  
**SUZANO**

**PLANO DE TRABALHO – INTS**



|    |    |  |     |    |   |  |           |           |
|----|----|--|-----|----|---|--|-----------|-----------|
|    |    | elefivo, serviços hospitalares, recursos diagnósticos e terapêuticos e demais serviços de acordo com o convênio          |     |    | 02  |  |           |           |
| 03 | 03 | Organização e gerenciamento completo dos serviços de urgência e emergência integrado ao HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO | Mês | 12 | R\$ 4.928.043,84<br>Descrição de Custos no Anexo 02 | R\$ 59.322.472,51<br>Descrição de Custos no Anexo 02 | Maio/2024 | Maio/2025 |

| Cronograma de Execução           |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| Início (mês/ano)<br>Maio de 2024 | Término (mês/ano)<br>Maio de 2025 |

Suzano, 10 de abril de 2024

**José Jorge Urpia Lima**  
Presidente  
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS



## PLANO DE TRABALHO – INTS



Nome da Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE – INTS

4/6

Projeto/Ação: Execução de ações e serviços de saúde de urgência/emergência, ambulatorial e hospitalar no Hospital e Maternidade Suzano – HMS.

| Cronograma de Execução                 |                 |   |   |
|--|-----------------|---|---|
| Metas                                  | Etapas/<br>Fase | Especificação da Ação   | Critério de Avaliação de Desempenho   |
| 100% do plano de implantação realizado | Única           | Adequação e Implantação dos serviços de urgência e emergência, ambulatorio, serviços hospitalares, recursos diagnósticos e terapêuticos e demais serviços no HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO.  | HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO em funcionamento no dia 15/05/2024   |
| Quadro de Metas do Anexo 03            | 02              | Funcionamento do HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO com atendimento SUS ofertando procedimento ambulatorial e cirúrgico eletivo, serviços hospitalares, recursos diagnósticos e terapêuticos e demais serviços de acordo com o convênio | Cumprimento do Quadro de Metas pactuados com a Secretaria de Saúde de Suzano a partir do 4º mês de funcionamento da Unidade |



**PLANO DE TRABALHO – INTS**



|  |    |  |   |
|--|----|--|---|
| Serviços de Urgência e Emergência funcionando 24 horas<br><br>Quadro de Metas do Anexo 03. | 03 | Organização e gerenciamento completo dos serviços de urgência e emergência integrado ao HOSPITAL E MATERNIDADE DE SUZANO | Serviços de urgência e emergência com o funcionamento 24 horas de domingo a domingo |
|--|----|--|---|

Suzano, 10 de abril de 2024

**José Jorge Lirpia Lima**  
 Presidente  
 Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS





## PLANO DE TRABALHO – INTS

6/6


Nome da Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE – INTS

Projeto/Ação: Execução de ações e serviços de saúde de urgência/emergência, ambulatorial e hospitalar no Hospital e Maternidade Suzano – HIMS.

### Cronograma de Desembolso

| COMPETÊNCIA       | VALOR DE REPASSE   |
|-------------------|--------------------|
| MAIO DE 2024      | R\$ 6.160.454,74   |
| JUNHO DE 2024     | R\$ 8.629.377,94   |
| JULHO DE 2024     | R\$ 9.036.010,83   |
| AGOSTO DE 2024    | R\$ 9.442.643,71   |
| SETEMBRO DE 2024  | R\$ 9.442.643,71   |
| OUTUBRO DE 2024   | R\$ 9.442.643,71   |
| NOVEMBRO DE 2024  | R\$ 9.442.643,71   |
| DEZEMBRO DE 2024  | R\$ 9.442.643,71   |
| JANEIRO DE 2025   | R\$ 9.442.643,71   |
| FEVEREIRO DE 2025 | R\$ 9.442.643,71   |
| MARÇO DE 2025     | R\$ 9.442.643,71   |
| ABRIL DE 2025     | R\$ 9.442.643,71   |
| MAIO DE 2025      | R\$ 4.721.321,86   |
| TOTAL DE 12 MESES | R\$ 113.530.958,75 |

Suzano, 10 de abril de 2024

  
 José Jorge Urpia Lima  
 Presidente  
 Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS



**PLANO DE TRABALHO – INTS**

**Anexo 01  
Dimensionamento de Recursos Humanos**









## PLANO DE TRABALHO – INTS



## Pessoa Jurídico

| Área de Atuação da Médica                      | Remuneração  | Carga Horária do Plano | Nº de Plantões/eq. S/D | Plantões     | Estimativa de Plantões/Mês | Valor Estimado Mensal | Regime                |  |
|--|--------------|------------------------|------------------------|--------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|--|
| <b>EQUIPE MÉDICA - CIRURGIAS ELETIVAS</b>      |              |                        |                        |              |                            |                       |                       |  |
| MÉDICO CIRURGIÃO GERAL                         | R\$ 1.700,00 | 12                     | 2                      | 2 X Semana   | 16                         | R\$ 27.200,00         | Eletivas              |  |
| MÉDICO CIRURGIÃO GINECOLOGISTA                 | R\$ 1.700,00 | 12                     | 2                      | 2 x Semana   | 16                         | R\$ 27.200,00         | Eletivas              |  |
| MÉDICO CIRURGIÃO ORTOPEDISTA                   | R\$ 1.995,00 | 12                     | 0                      | 3 x Semana   | 0                          | R\$ -                 | Eletivas              |  |
| MÉDICO UROLOGISTA                              | R\$ 1.700,00 | 12                     | 1                      | 1 x Semana   | 4                          | R\$ 6.800,00          | Eletivas              |  |
| MÉDICO ANESTESISTA                             | R\$ 2.000,00 | 12                     | 1                      | De seg a Sáb | 22                         | R\$ 44.000,00         | Eletivas              |  |
|  |              |                        |                        |              |                            | <b>Sub Total</b>      | <b>R\$ 105.200,00</b> |  |
| <b>EQUIPE MÉDICA - AMBULATORIO</b>             |              |                        |                        |              |                            |                       |                       |  |
| MÉDICO GINECOLOGISTA                           | R\$ 1.200,00 | 8                      | 1                      |              | 4                          | R\$ 4.800,00          | 1 X Semana            |  |
| MÉDICO CIRURGIÃO GERAL                         | R\$ 1.200,00 | 8                      | 1                      |              | 8                          | R\$ 9.600,00          | 2 x Semana            |  |
| MÉDICO UROLOGISTA                              | R\$ 1.200,00 | 8                      | 1                      |              | 4                          | R\$ 4.800,00          | 1 X Semana            |  |
| MÉDICO ORTOPEDISTA (E VISITA)                  | R\$ 1.200,00 | 8                      | 1                      |              | 22                         | R\$ 26.400,00         | segunda a sexta       |  |
| MÉDICO ANESTESISTA                             | R\$ 1.200,00 | 8                      | 1                      |              | 8                          | R\$ 9.600,00          | 2 X Semana            |  |
|  |              |                        |                        |              |                            | <b>Sub Total</b>      | <b>R\$ 55.200,00</b>  |  |
| <b>EQUIPE MÉDICA - PRONTO SOCORRO INFANTIL</b> |              |                        |                        |              |                            |                       |                       |  |
| MÉDICO PEDIATRA                                | R\$ 1.850,00 | 12                     | 3                      | 2            | 192,50                     | R\$ 282.125,00        | PLANTONISTA           |  |
|  |              |                        |                        |              |                            | <b>Sub Total</b>      | <b>R\$ 282.125,00</b> |  |
| <b>EQUIPE MÉDICA - PRONTO SOCORRO ADULTO</b>   |              |                        |                        |              |                            |                       |                       |  |
| MÉDICO CLÍNICA MÉDICA                          | R\$ 900,00   | 6                      | 1                      | 0            | 30,50                      | R\$ 27.450,00         | ORIZONTALISTA         |  |
| MÉDICO CLÍNICA MÉDICA                          | R\$ 1.850,00 | 12                     | 1                      | 1            | 185,00                     | R\$ 338.550,00        | PLANTONISTA           |  |
| MÉDICO EMERGENCISTA                            | R\$ 1.850,00 | 12                     | 2                      | 1            | 122,00                     | R\$ 225.700,00        | PLANTONISTA           |  |
| MÉDICO CIRURGIÃO GERAL                         | R\$ 1.850,00 | 12                     | 2                      | 2            | 122,00                     | R\$ 225.700,00        | PLANTONISTA           |  |
|  |              |                        |                        |              |                            | <b>Sub Total</b>      | <b>R\$ 817.400,00</b> |  |

PRESIDENTE DA SUZANO



Associação Brasileira  
de Intergestão e Gestão



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1858, 8º andar | Edif. TK Tower, Pátio Salvador – Bahia – CEP: 41910-011

Telefones: +55 (71) 3013-1212 | +55 (71) 3034-7600

## PLANO DE TRABALHO – INTS



| EQUIPE MÉDICA - PRONTO SOCORRO ORTOPÉDICO                              |    |          |    |             |   |        |                  |            |                   |                                      |                   |
|--|----|----------|----|-------------|---|--------|------------------|------------|-------------------|--------------------------------------|-------------------|
| MÉDICO ORTOPEDISTA - SGA A SEX   | RS | 2.100,00 | 12 | 2           | 2 | 88,00  | RS               | 184.800,00 | Assistencial      |                                      |                   |
| MÉDICO ORTOPEDISTA - SAGE DOM  | RS | 2.100,00 | 12 | 2           | 2 | 34,00  | RS               | 71.400,00  | Assistencial      |                                      |                   |
|  |    |          |    |             |   |        | <b>Sub Total</b> | <b>RS</b>  | <b>256.200,00</b> |                                      |                   |
| EQUIPE MÉDICA - PRONTO SOCORRO DA MULHER                               |    |          |    |             |   |        |                  |            |                   |                                      |                   |
| MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA  | RS | 1.850,00 | 12 | 2           | 2 | 127,00 | RS               | 225.700,00 | PLANTONISTA       |                                      |                   |
|  |    |          |    |             |   |        | <b>Sub Total</b> | <b>RS</b>  | <b>225.700,00</b> |                                      |                   |
| EQUIPE MÉDICA - HORIZONTALISTAS DE LEITOS HOSPITALARES                 |    |          |    |             |   |        |                  |            |                   |                                      |                   |
| MÉDICO CLÍNICA MÉDICA  | RS | 900,00   | 6  | 1           |   | 30,50  | RS               | 27.450,00  | HORIZONTALISTA    |                                      |                   |
| MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA  | RS | 1.000,00 | 6  | 1           |   | 30,50  | RS               | 30.500,00  | HORIZONTALISTA    |                                      |                   |
| MÉDICO CIRURGIÃO GERAL   | RS | 900,00   | 6  | 1           |   | 30,50  | RS               | 27.450,00  | HORIZONTALISTA    |                                      |                   |
| MÉDICO INTENSIVISTA UTI NEU  | RS | 1.000,00 | 6  | 1           |   | 30,50  | RS               | 30.500,00  | HORIZONTALISTA    |                                      |                   |
| MÉDICO INTENSIVISTA UTI ADULTO   | RS | 900,00   | 6  | 1           |   | 30,50  | RS               | 27.450,00  | HORIZONTALISTA    |                                      |                   |
|  |    |          |    |             |   |        | <b>Sub Total</b> | <b>RS</b>  | <b>143.850,00</b> |                                      |                   |
| EQUIPE MÉDICA - PLANTONISTAS DE LEITOS HOSPITALARES E CENTRO CIRÚRGICO |    |          |    |             |   |        |                  |            |                   |                                      |                   |
| MÉDICO INTENSIVISTA UTI ADULTO   | RS | 1.850,00 | 12 | 1           | 1 | 61,00  | RS               | 112.850,00 | PLANTONISTA       |                                      |                   |
| MÉDICO INTENSIVISTA UTI NEU  | RS | 2.100,00 | 12 | 1           | 1 | 61,00  | RS               | 128.100,00 | PLANTONISTA       |                                      |                   |
| MÉDICO INTENSIVISTA UTI NEU  | RS | 2.100,00 | 12 | 1           | 1 | 61,00  | RS               | 128.100,00 | PLANTONISTA       |                                      |                   |
| MÉDICO ORTOPEDISTA   | RS | 2.100,00 | 12 | 1           | 0 | 72,00  | RS               | 46.200,00  | PLANTONISTA       |                                      |                   |
| MÉDICO ANESTESISTA   | RS | 2.000,00 | 12 | 1           | 1 | 61,00  | RS               | 122.000,00 | PLANTONISTA       |                                      |                   |
| MÉDICO NEONATOLOGISTA (SALA DE PARTO)                                  | RS | 2.100,00 | 12 | 1           | 0 | 30,50  | RS               | 64.050,00  | SALA DE PARTO     |                                      |                   |
| INTERCONSULTORES<br>(OFTALMO-CARDIO-NEURO-ANGIO...)                    |    |          |    | Por demanda |   |        |                  | RS         | 39.000,00         | ESPECIALIDADES: TIETÉ<br>FINANCIÁRIO |                   |
| MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (POR DEMANDA)                                   | RS | 850,00   | 12 | 0           | 0 | 0,00   | RS               | -          | SOBRE AVISO       |                                      |                   |
|  |    |          |    |             |   |        | <b>Sub Total</b> | <b>RS</b>  | <b>640.300,00</b> | <b>RS</b>                            | <b>271.850,00</b> |




 Companhia Brasileira de  
Tecnologias e Saúde


INTSBrasil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9266

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edif. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600

## PLANO DE TRABALHO – INTS



| EQUIPE MÉDICA - GESTORES DE ÁREA           |     |           |    |   |                       |                     |
|--|-----|-----------|----|---|-----------------------|---------------------|
| Coordenador Médico Serviço Ortopedia       | R\$ | 10.000,00 | 20 | 1 | R\$ 10.000,00         | Coordenação         |
| Coordenador Médico Anestesiologista        | R\$ | 16.000,00 | 20 | 1 | R\$ 16.000,00         | Coordenação         |
| Coordenador Médico Ginecologia e Obstetria | R\$ | 10.000,00 | 20 | 1 | R\$ 10.000,00         | Coordenação         |
| Coordenador Médico Urgência e Emergência   | R\$ | 18.000,00 | 20 | 1 | R\$ 18.000,00         | Coordenação         |
| Coordenador Médico UTI                     | R\$ | 13.000,00 | 20 | 1 | R\$ 13.000,00         | Coordenação         |
| Coordenação Médico UTI/NEO                 | R\$ | 10.000,00 | 20 | 1 | R\$ 10.000,00         | Coordenação         |
| Infectologista CCIH/Intereconsulta         | R\$ | 12.000,00 | 20 | 1 | R\$ 12.000,00         | SCIH/Intereconsulta |
| Gerente Médico                             | R\$ | 18.000,00 | 30 | 1 | R\$ 18.000,00         | Coordenação         |
|  |     |           |    |   | <b>R\$ 107.000,00</b> |                     |

Suzano, 10 de abril de 2024

**José Jorge Urpia Lima**  
**Presidente**  
**Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS**

**SUZANO**  
 PREFEITURA DE SUZANO



## PLANO DE TRABALHO – INTS

Anexo 02  
Plano Orçamentário







## PLANO DE TRABALHO – INTS

### Estimativa de Despesas da Implantação

| Despesas da Implantação   | Estimativa de Despesa   |
|---|-------------------------|
| Locações de Bens, Equipamentos em Geral e Mobiliários   | R\$ 20.820,00           |
| Serviço de Higienização Predial Terminal e Completa   | R\$ 46.980,00           |
| Avaliação e Vistoria Técnica da Estrutura Predial e Equipamentos entregues do PS Adulto e OS Infantil | R\$ 47.000,00           |
| Insumos Diversos  | R\$ 25.000,00           |
| Medicina Ocupacional  | R\$ 65.726,00           |
| Adequação de TI   | R\$ 235.000,00          |
| Adequação Predial de áreas assistenciais  | R\$ 691.124,67          |
| Programação Visual  | R\$ 180.057,60          |
| Serviço Gráfico   | R\$ 19.057,50           |
| Equipe de Implantação   | R\$ 340.000,00          |
| Paisagismo  | R\$ 25.000,00           |
| Deslocamento de Equipe  | R\$ 150.000,00          |
|   | <b>R\$ 1.845.785,77</b> |

Suzano, 10 de abril de 2024

**José Jorge Urpia Lima**  
 Presidente  
 Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS

**Suzano**  
 PREFEITURA DE

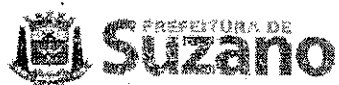
CONSELHO REGULADOR DE  
 TRANSCORPORAÇÃO BRASIL



INTSBrasil | [www.ints.org.br](http://www.ints.org.br) Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9356

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edif. TK Tower, Pauba, Salvador – Bahia – CEP 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



# PLANO DE TRABALHO – INTS



Anexo 03

Quadro de Indicadores

| ORÇ EIA | INDICADOR   | META | CLASSIFICAÇÃO | POLÍMORFO | FÓRMULA  |
|---------|---|------|---------------|-----------|--|
| 1.1     | Tempo médio de permanência para leitos de clínica médica    | 4    | Estabilidade  | Negativa  | Relatório estado do sistema informatizado da clínica médica no período;<br>OSS contendo a somatória de pacientes da clínica médica externos e óbitos dos leitos de   |
| 1.2     | Tempo médio de permanência para leitos de clínica cirúrgica | 4    | Estabilidade  | Negativa  | Relatório estado do sistema informatizado da clínica cirúrgica no período;<br>OSS contendo a somatória dos leitos de transferência externos e óbitos dos leitos de   |
| 1.3     | Tempo médio de permanência UTI Adulto                       | 8    | Estabilidade  | Negativa  | Relatório estado do sistema informatizado da UTI Adulto no período;<br>OSS contendo a somatória de pacientes da UTI Adulto no período;<br>OSS contendo a somatória das saídas internas e saídas hospitalares da UTI Adulto no período.   |
| 1.4     | Taxa de ocupação hospitalar                                 | 85%  | Estabilidade  | Positiva  | Relatório estado do sistema informatizado de hospital no período;<br>OSS contendo a somatória de pacientes da hospital no período.   |
| 1.5     | Taxa de ocupação UTI Adulto                                 | 85%  | Estabilidade  | Positiva  | Relatório estado do sistema informatizado da UTI Adulto no período;<br>OSS contendo a somatória de pacientes da UTI Adulto no período.   |
| 1.6     | Taxa de ocupação UTI Neonatal                               | 85%  | Estabilidade  | Positiva  | Relatório estado do sistema informatizado da UTI Neonatal no período;<br>OSS contendo a somatória de pacientes da UTI Neonatal no período.   |
| 1.7     | Taxa de ocupação UCI Neonatal Convencional                  | 85%  | Estabilidade  | Positiva  | Relatório estado do sistema informatizado da UCI Neonatal no período;<br>OSS contendo a somatória de pacientes da UCI Neonatal no período;<br>OSS contendo a somatória de pacientes da UCI Neonatal no período;<br>Relatório estado do sistema informatizado de operacionais da UCI Neonatal no período. |

Hospital - Indicadores Gerais

|      |  |     |                       |          |  |   |
|------|--|-----|-----------------------|----------|--|---|
| 1.8  | Taxa de mortalidade hospitalar                     | 3%  | Eficácia              | Negativa | Relatório estatístico do sistema informatizado de OSS contendo o total de óbitos que ocorreram após pelo menos 24 horas de internação do paciente no período.<br>Relatório estatístico do sistema informatizado de OSS contendo o total de saídas hospitalares no período. | $\frac{\text{nº de óbitos após 24h de internação}}{\text{total de saídas hospitalares}} \times 100$   |
| 1.9  | Taxa de infecção hospitalar geral                  | 3%  | Segurança             | Negativa | Relatório estatístico do sistema informatizado de OSS contendo o total de episódios de infecção hospitalar no período.<br>OSS contendo o total de saídas hospitalares no período.  | $\frac{\text{nº de episódios de infecção hospitalar no período}}{\text{total de saídas hospitalares no período}} \times 100$                            |
| 1.10 | Taxa de quedas com dano                            | 2,2 | Segurança             | Negativa | Relatório estatístico do sistema informatizado de OSS contendo o total de quedas de que ocorreram queda com dano no período.<br>Relatório estatístico do sistema informatizado de OSS contendo o somatório de pacientes-dia de internação no período.                      | $\frac{\text{total de quedas com dano em pacientes-dia}}{\text{total de pacientes-dia}} \times 1000$  |
| 1.11 | Suspensões de cirurgia por motivos administrativos | 5%  | Eficiência            | Negativa | Relatório estatístico do sistema informatizado de OSS contendo o número de cirurgias canceladas e suspensas por motivos administrativos no período.<br>Relatório estatístico do sistema informatizado de OSS contendo o total de cirurgias realizadas no período.          | $\frac{\text{nº de cirurgias canceladas e suspensas por motivos administrativos}}{\text{total de cirurgias realizadas}} \times 100$                     |
| 1.12 | Fragorço de parcos vigilantes                      | 55% | Eficiência            | Positiva | Relatório estatístico do sistema informatizado de OSS contendo o total de parcos, vigilantes e canteiros, realizados na realização no período.   | $\frac{\text{total de parcos vigilantes}}{\text{total de parcos (vigilantes+canteiros)}} \times 100$  |
| 1.13 | Adequação da pesquisa de satisfação                | 20% | Satisfação do usuário | Positiva | Relatório estatístico do sistema informatizado de OSS contendo o total de pacientes atendidos no período.<br>Relatório estatístico do sistema informatizado de OSS contendo o total de pacientes que responderam a pesquisa de satisfação                                  | $\frac{\text{total de pacientes que responderam a pesquisa de satisfação}}{\text{total de pacientes atendidos}} \times 100$                             |
| 1.14 | Satisfação do usuário                              | 80% | Satisfação do usuário | Positiva | Relatório estatístico do sistema informatizado de OSS demonstrando os resultados das pesquisas de satisfação dos usuários  | $\frac{\text{total de usuários que apresentaram satisfação boa a ótima}}{\text{total de usuários que responderam a pesquisa de satisfação}} \times 100$ |



## Hospital\_-\_Indicadores\_gerais

|      |   |      |            |          |   |   |
|------|---|------|------------|----------|---|---|
| 1.15 | Devolutivas da Ouvidoria (para solicitação exigida, informação ou elogio: 10 dias) (para reclamação ou denúncia: 30 dias) | 100% | Eficiência | Positiva | Relatório do setor de Ouvidoria da SMS  | (Total de respostas dadas aos usuários nos prazos estabelecidos / Total de manifestações corretas) * 100                  |
| 1.16 | Respostas aos Requerimentos oriundos da SMS (10 dias úteis a partir do recebimento)                                       | 100% | Eficiência | Positiva | Relatório dos departamentos da SMS contendo a relação de requerimentos com as respectivas datas de envio e recebimento  | (Total de respostas dadas no prazo estabelecido / Total de requerimentos enviados) * 100                                  |
| 1.17 | Atividades da Comissão de Revisão de Óbitos   | 100% | Eficiência | Positiva | Atas das reuniões e relatórios técnicos emitidos pela Comissão de Revisão de Óbitos   | (Total de óbitos analisados pela Comissão / Total de óbitos) * 100  |
| 1.18 | Eficiência dos serviços prestados   | 1%   | Eficiência | Negativa | Relatório extraído do sistema informatizado da OSS contendo quantidade de pacientes transferidos; relatório do sistema CROSS identificando os pacotes de transferência e as vagas cedidas; atendimentos registrados nos sistemas oficiais | (Total de pacientes transferidos / Total de pacientes atendidos) * 100  |
| 1.19 | Cadastro de profissionais no CNES   | 100% | Eficiência | Positiva | Escala de trabalho dos médicos; Relatório dos sistemas oficiais   | (Total de profissionais médicos cadastrados no CNES / Total de profissionais médicos em atividade, conforme escala) * 100 |

## PS - Indicadores Qualitativos

| ORDEN | INDICADOR  | META | CLASSIFICAÇÃO         | POLARIDADE | FONTE DE VERIFICAÇÃO  | FÓRMULA   |
|-------|--|------|-----------------------|------------|---|---|
| 1.1   | Tempo de espera entre a classificação de risco e o atendimento       | 90%  | Acesso                | Positiva   | Relatório extraído do sistema informatizado da OSS contendo registro dos horários de atendimento e classificação por cor  | $(\text{Total de usuários classificados com risco amarelo atendidos pelo médico no prazo máximo de 60 minutos contados a partir da classificação de risco} / \text{Total de usuários classificados com risco amarelo atendidos pelo médico}) * 100$ |
| 1.2   |  | 90%  | Acesso                | Positiva   | Relatório extraído do sistema informatizado da OSS contendo registro dos horários de atendimento e classificação por cor  | $(\text{Total de usuários classificados com risco verde atendidos pelo médico no prazo máximo de 120 minutos contados a partir da classificação de risco} / \text{Total de usuários classificados com risco verde atendidos pelo médico}) * 100$    |
| 1.3   | Tempo de espera entre a abertura de ficha e a classificação de risco | 90%  | Acesso                | Positiva   | Relatório extraído do sistema informatizado da OSS contendo estatísticas da classificação de risco; atendimentos registrados nos sistemas oficiais  | $(\text{Total de usuários atendidos pela enfermagem para classificação de risco no prazo máximo de 20 minutos} / \text{Total de usuários com abertura de ficha na recepção}) * 100$   |
| 1.4   | Cadastro de profissionais no CNES                                    | 100% | Existência            | Positiva   | Escalas de trabalho dos médicos;<br>Relatório dos sistemas oficiais   | $(\text{Total de profissionais médicos cadastrados no CNES} / \text{Total de profissionais médicos em atividade, conforme escala}) * 100$   |
| 1.5   | Aplicação de pesquisa de satisfação                                  | 20%  | Satisfação do usuário | Positiva   | Relatório extraído do sistema informatizado da OSS contendo o total de pacientes atendidos no período;<br>Relatório extraído do sistema informatizado da OSS contendo o total de pacientes que responderam a pesquisa de satisfação | $(\text{Total de pacientes que responderam pesquisa de satisfação} / \text{Total de pacientes atendidos}) * 100$  |
| 1.6   | Satisfação do Usuário  | 80%  | Satisfação do usuário | Positiva   | Relatório extraído do sistema informatizado da OSS demonstrando os resultados das pesquisas de satisfação dos usuários  | $(\text{Total de usuários que apresentaram satisfação boa a ótima} / \text{Total de usuários que responderam a pesquisa de satisfação}) * 100$  |

PS - Indicadores Chubb SMS

|     |   |      |        |          |  |   |
|-----|---|------|--------|----------|--|---|
| 1.2 | Evolutivas da Qualidade (para submissão ou entrega: 10 dias) (para entrega ou entrega: 30 dias) | 100% | Escala | Positivo | Relatório de erro de Qualidade da SMS  | (Total de respostas dadas nos prazos estabelecidos / Total de prazos estabelecidos) * 100 |
| 1.8 | Respostas aos Requerimentos (10 dias úteis a partir do recebimento)                             | 100% | Escala | Positivo | Relatório dos departamentos da SMS contendo o relatório de requerimentos com as respostas dadas de envio e recebimento | (Total de respostas dadas no prazo estabelecido / Total de requerimentos enviados) * 100  |

PG - Indicadores Quantitativos

| ÍNDICE | DESCRIÇÃO  | META   | CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO | POSSIBILIDADE | FONTES DE VERIFICAÇÃO  | FÓRMULA   |
|--------|--|--|-----------------------|---------------|--|---|
| 1.1    | Acoplamento com Classificação de Risco                               | Realizar acoplamento com classificação de risco em 100% das reuniões.                    | Acesso                | Positiva      | Relatório extraído do sistema informatizado da OSS contendo estações de classificação de risco e atendimentos registrados nos sistemas oficiais. | $(\text{Total de atendimentos classificados} / \text{Total de atendimentos registrados}) * 100$   |
| 1.2    | Garantia de Assistência Médica no Pronto-Socorro                     | Mantém os atendimentos médicos da Unidade de acordo com a média constante na PRQ: 22.000 | Acesso                | Positiva      | Relatório extraído do sistema informatizado da OSS contendo registro dos atendimentos médicos, atendimentos registrados nos sistemas oficiais.   | $(\text{Total de atendimentos médicos} / \text{Atendimentos médicos esperados}) * 100$  |
| 1.3    | Garantia de Assistência Médica no Pronto Atendimento de Mulher (PAM) | Mantém os atendimentos médicos da Unidade de acordo com a média do último ano: 1.400     | Acesso                | Positiva      | Relatório extraído do sistema informatizado da OSS contendo registro dos atendimentos médicos, atendimentos registrados nos sistemas oficiais.   | $(\text{Total de atendimentos médicos} / \text{Atendimentos médicos esperados}) * 100$  |
| 1.4    | Garantia de Assistência Médica no Pronto Atendimento de Otopédia     | Mantém os atendimentos médicos da Unidade de acordo com a média do último ano: 1.500     | Acesso                | Positiva      | Relatório extraído do sistema informatizado da OSS contendo registro dos atendimentos médicos, atendimentos registrados nos sistemas oficiais.   | $(\text{Total de atendimentos médicos} / \text{Atendimentos médicos esperados}) * 100$  |
| 1.5    | Equipe Completa  | Garantir 0,6% da equipe ativa  | Acesso                | Positiva      | Relatório extraído do sistema informatizado da OSS demonstrando as horas líquidas de trabalho dos profissionais                                  | $(\text{Total de horas líquidas por categoria profissional} / \text{Total de horas por categoria profissional previstas no Plano de Trabalho}) * 100$ |